



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 010 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Acrescentar valor de subsídio ao Instituto Filippo Smaldone
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aplicação Programada: Subvenções Concedidas Ensino
Proj./Ativ./Op. Especiais: 12.361.0007.0005
Nat. de Despesa: 33504300
Fonte: 1012001
Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DEDUÇÕES:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000
Nat. de Despesa: 33903900
Fonte: 1001001
Valor a ser deduzido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Dulcineia Costa
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Apresente emenda visa aumentar o valor de subsídio para Instituto Filippo Smaldone, pois a mesma vem realizando um excelente trabalho com as crianças do Município. Necessitando de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Dulcinéia Costa
VEREADOR(A)